



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

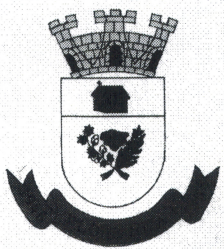
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: florarica@ig.com.br*

### CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		<b>Nº 09/2017</b>	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA</b>		CNPJ: <b>44.925.279/0001-90</b>	
NOME DO SERVIDOR: <b>JOSÉ APARECIDO DE SOUZA</b>		SEXO: <b>MASCULINO</b>	MATRÍCULAS: <b>280 421</b>
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>15.273.971-SSP/SP</b>	CPF: <b>051.221.278-32</b>	PIS/PASEP: <b>1.220.576.382-4</b>	
FILIAÇÃO: <b>Pai: MANUEL JOSÉ DE SOUZA Mãe: MARIA APARECIDA DE SOUZA</b>		DATA DE NASCIMENTO: <b>29.09.1963</b>	
ENDEREÇO: <b>Rua José Deodato de Souza, nº 442 – Flora Rica -- Estado de São Paulo</b>			
CARGO: <b>ESCRITURÁRIO SUB-CONTADOR</b>			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: <b>SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>			
DATA DE ADMISSÃO: <b>06.08.1990 02.06.1997</b>		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: <b>30.05.1997 02.04.2012</b>	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: <b>DE 01/10/1993 A 30/06/1999</b>			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHAS DE REGISTROS EXISTENTES NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA.			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:  PERÍODO DE <b>01/10/1993 A 30/06/1999</b> PARA APROVEITAMENTO NO INSS.			



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

## PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)*

### FREQÜÊNCIA

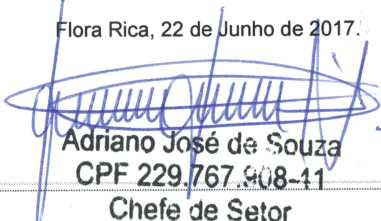
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	92							92
1994	365							365
1995	365							365
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	181							181
TOTAL =								<b>2.098</b>

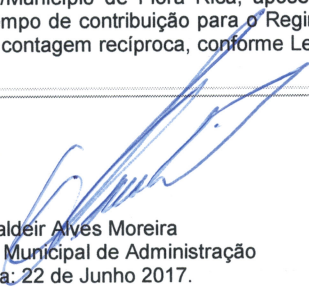
CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.098 (dois mil e noventa e oito) dias, correspondente a 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses.

CERTIFICO que a Lei n.º 01/93, de 01/10/1993, assegura aos servidores do Estado/Município de Flora Rica, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Flora Rica, 22 de Junho de 2017.

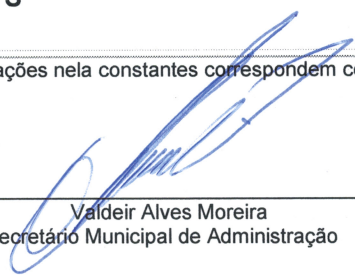
  
**Adriano José de Souza**  
CPF 229.767.908-41  
Chefe de Setor

  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração  
Data: 22 de Junho 2017.

### UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data Flora Rica, 22 de Junho de 2017.

  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.florarica.sp.gov.br](http://www.florarica.sp.gov.br)





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)*

Fls.01

### RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 09 DE 22/06/2017.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA</b>		CNPJ: <b>44.925.279/0001-90</b>			
NOME DO SERVIDOR: <b>JOSÉ APARECIDO DE SOUZA</b>		MATRÍCULA: <b>280 421</b>			
NOME DA MÃE: <b>MARIA APARECIDA DE SOUZA</b>		DATA DE NASCIMENTO: <b>29.09.1963</b>			
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: <b>01/10/1993</b>	DATA DA EXONERAÇÃO: <b>30/06/1999</b>	PIS/PASEP <b>1.220.576.382/4</b>	CPF: <b>051.221.278-32</b>		
Mês	Ano: 1993	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996	Ano: 1997
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO		Cr\$ 57.344,22	R\$ 248,43	R\$ 272,10	R\$ 523,75
FEVEREIRO		Cr\$ 117.507,00	R\$ 248,43	R\$ 272,10	R\$ 523,75
MARÇO		Cr\$ 167.853,32	R\$ 248,43	R\$ 272,10	R\$ 523,75
ABRIL		Cr\$ 234.846,81	R\$ 248,43	R\$ 272,10	R\$ 523,75
MAIO		Cr\$ 403.918,19	R\$ 272,10	R\$ 523,75	R\$ 617,76
JUNHO		Cr\$ 519.870,72	R\$ 272,10	R\$ 523,75	R\$ 617,76
JULHO		R\$ 211,72	R\$ 272,10	R\$ 523,75	R\$ 617,76
AGOSTO		R\$ 212,84	R\$ 272,10	R\$ 523,75	R\$ 617,76
SETEMBRO		R\$ 222,76	R\$ 272,10	R\$ 523,75	R\$ 617,76
OUTUBRO	Cr\$ 20.250,00	R\$ 222,76	R\$ 272,10	R\$ 523,75	R\$ 617,76
NOVEMBRO	Cr\$ 27.428,00	R\$ 222,76	R\$ 272,10	R\$ 523,75	R\$ 617,76
DEZEMBRO	Cr\$ 32.705,50	R\$ 222,76	R\$ 272,10	R\$ 523,75	R\$ 617,76

*ds*      *ds*



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

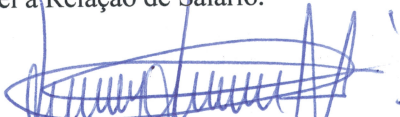
*e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)*

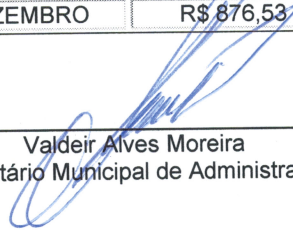
Fls. 02

Mês	Ano: 1998	Ano: 1999		Ano: 1998	Ano: 1999
	Valor	Valor		Valor	Valor
JANEIRO	R\$ 617,76	R\$ 876,53	JULHO	R\$ 876,53	
FEVEREIRO	R\$ 617,76	R\$ 876,53	AGOSTO	R\$ 876,53	
MARÇO	R\$ 617,76	R\$ 876,53	SETEMBRO	R\$ 876,53	
ABRIL	R\$ 617,76	R\$ 876,53	OUTUBRO	R\$ 876,53	
MAIO	R\$ 876,53	R\$ 955,45	NOVEMBRO	R\$ 876,53	
JUNHO	R\$ 876,53	R\$ 955,45	DEZEMBRO	R\$ 876,53	

**FLORA RICA, 22 DE JUNHO DE 2017**

Declarei a Relação de Salário.

  
Adriano José de Souza  
CPF 229.767.908-41  
Chefe de Setor

  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

## UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Flora Rica, 22 de Junho de 2017.

  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração





## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*E-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)*

*Site oficial: [www.florarica.sp.gov.br](http://www.florarica.sp.gov.br)*

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, portador do R.G. 15.273.971-SSP/SP, C.P.F. 051.221.278-32, C.T.P.S 0051951/026-SP e PIS/PASEP n.º 1.220.576.382-4, filho de MARIA APARECIDA DE SOUZA e MANUEL JOSÉ DE SOUZA, natural de Flora Rica – SP, foi funcionário desta Prefeitura como segue abaixo:

De 10.02.1989 até 10.05.1989 trabalhou 90 (noventa) dias, perfazendo 03 (três) meses, foi contratado por prazo determinado no regime C.L.T. sendo 8% (oito por cento) percentual de desconto dos vencimentos e recolhido para o **Regime Geral de Previdência Social**.

De 06.08.1990 até 30.09.1993 trabalhou 1.151 (um mil, cento e cinquenta e um) dias, perfazendo 03 (três) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, admitido no cargo de Escriturário em regime C.L.T. sendo 8% (oito por cento) percentual de desconto dos vencimentos e recolhidos para o **Regime Geral de Previdência Social**.

De 01.10.1993 até 30.05.1997 trabalhou 1.337 (um mil, trezentos e trinta e sete) dias, perfazendo 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, lotado no cargo de Escriturário, regime ESTATUTÁRIO, e **regime próprio de previdência**, sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o **FUNDO MUNICIPAL**.

De 02.06.1997 até 30.06.1999 trabalhou 758 (setecentos e cinquenta e oito) dias, perfazendo 02 (dois) anos e 28 (vinte e oito) dias, lotado no cargo de Sub-Contador, regime ESTATUTÁRIO, e **regime próprio de previdência**, sendo 11% (onze) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o **FUNDO MUNICIPAL**.

*ds.*



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

### **PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*E-mail:* [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)

*Site oficial:* [www.florarica.sp.gov.br](http://www.florarica.sp.gov.br)

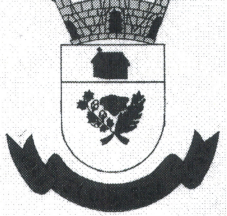
De 01.07.1999 até 30.09.2007 trabalhou 3.013 (três mil, e treze) dias, perfazendo 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) meses, lotado no cargo de SUB-CONTADOR, regime ESTATUTÁRIO e regime previdenciário geral, sendo 11% (onze por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, **recolhido para o I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, cuja contribuição fora descontada e recolhida junto ao I.N.S.S. por parte desta Prefeitura Municipal de Flora Rica – SP.

De 19.11.2007 até 31.12.2008 trabalhou 408 (quatrocentos e oito) dias, perfazendo 01 (um) ano e 01 (um) mês e 12 (doze) dias, lotado no cargo de SUB-CONTADOR, regime ESTATUTÁRIO e regime previdenciário geral, sendo 11% (onze por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, **recolhido para o I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, cuja contribuição fora descontada e recolhida junto ao I.N.S.S. por parte desta Prefeitura Municipal de Flora Rica – SP.

Em 02.01.2009 foi afastado do cargo de Sub-Contador para assumir o Mandado Eletivo de Vice-Prefeito até 31.12.2012, exercendo o referido mandato por 1.460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias, perfazendo 04 (quatro) anos, no regime previdenciário geral, sendo 11% (onze por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, **recolhidos para o I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, cuja contribuição fora descontada e recolhida junto ao I.N.S.S. por parte desta Prefeitura Municipal de Flora Rica – SP.

Declaro, que o Sr. JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, trabalhou um total de 8.219 (oito mil, duzentos e dezenove) dias perfazendo 22 (vinte e dois) anos 06 (seis) meses e 02 (dois) dias de efetivo exercício a está Prefeitura Municipal de Flora Rica.





# **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

***E-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)***

***Site oficial: [www.florarica.sp.gov.br](http://www.florarica.sp.gov.br)***

Declaro ainda, que o Sr. JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, foi exonerado do cargo de SUB-CONTADOR por sua livre e espontânea vontade no dia 02.04.2012, conforme portaria nº 181.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Flora Rica, 22 de Junho de 2017.

**Adriano José de Souza**

**CPF 229.767.908-41**

**Chefe de Setor**



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)*

1

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, portador do R.G. 15.273.971-SSP/SP, C.P.F. 051.221.278-32, C.T.P.S 0051951/026-SP e PIS/PÁSEP n.º 1.220.576.382-4, filho de MARIA APARECIDA DE SOUZA e MANUEL JOSÉ DE SOUZA, natural de Flora Rica – SP, foi funcionário desta Prefeitura e **ficou afastado por Licença Sem Vencimento** como segue abaixo:

De 01.10.2007 até 18.11.2007, ficou afastado por Licença Sem Vencimento por um período de 49 (quarenta e nove) dias, perfazendo 01 (mês) e 18 (dezoito) dias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Flora Rica, 22 de Junho de 2017.

  
Adriano José de Souza  
CPF 229.767.908-41  
Chefe de Setor